



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2021**

**EMENTA:** Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e a senhora **JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais como **ASSISTENTE SOCIAL**, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

**CONTRATADO(A):** **JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA**, brasileira, piauiense, casada, Assistente Social, devidamente inscrita no CRESS nº 4242/ 22ª Região-PI, portadora do CPF nº 050.066.583-47, RG nº 3.190.694 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Afonso José Modesto, S/N, Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia/PI .

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:**

1.1. A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido o excepcional interesse público, visando à continuidade dos serviços de saúde pública no âmbito deste Município de Francisco Macedo – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **ASSISTENTE SOCIAL**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:**

4.1. As atribuições do(a) **CONTRATADO** compreendem a prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**, no âmbito do Município de Francisco Macedo.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. O (a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como ASSISTENTE SOCIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

7.1. O contratante pagará a(ao) contratado(a) mensalmente pelos serviços prestados como ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de **30 horas semanais**, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, a serem pagos com recursos do orçamento vigente oriundo dos repasses do Fundo Nacional de Saúde e outros recursos próprios.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:**

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demandas de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

*Adeilson Antão de Carvalho*

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Jessica Guimar Sousa Silva*

JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

*Aurelio Macedo Cavalcanti*  
CPF: 968-748-133-15

*Maria Dasdores Sousa*  
CPF: 036 768 063 79

Id:03D48AF1C78C9F8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone: (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MÉDICO DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** **SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CRM/PI nº 1868, portador do RG nº 663.276/SSP-PI, e CPF nº 232.238.983-87, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Pereira, Nº 155, Centro, CEP: 64.690-000, Fronteiras/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebraram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO  
**CONTRATADO:** SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (Trez mil e quinhentos reais), Somada ao adicional de 40% de Insalubridade, equivalente a R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), acrescido de Gratificação de incentivo à Saúde no Valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais).  
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021  
**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

Id:0047C8CDA690C9FC



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone: (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 031/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** **EUSA MARIA DE ALENCAR**, brasileira, piauiense, solteira, Auxiliar em Saúde Bucal, devidamente inscrita no CRO/PI 01819, portadora do CPF nº 063.836.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebraram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO  
**CONTRATADO:** EUSA MARIA DE ALENCAR  
**VALOR:** R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais).  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021  
**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

Id:04719P368EE5CA01



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone: (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 032/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** **TEREZINHA RODRIGUES LOPES**, brasileira, piauiense, casada, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 000.525.318, portadora do CPF nº 974.651.513-68, RG nº 1.759.863 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Júlio Antão de Alencar, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebraram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO  
**CONTRATADO:** TEREZINHA RODRIGUES LOPES  
**VALOR:** R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais), com adicional de insalubridade de 20%.  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021  
**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

Id:0CCB4008F02ACA1C



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone: (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 033/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **ASSISTENTE SOCIAL**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** **JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA**, brasileira, piauiense, casada, Assistente Social, devidamente inscrita no CRESS nº 4242/ 22 - Região-PI, portadora do CPF nº 050.066.583-47, RG nº 3.190.694 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Afonso José Modesto, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Marcolândia/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebraram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO  
**CONTRATADO:** JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA  
**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021  
**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal